Apresentação: 24/02/2026 11:15:05.197 - Mesa
RIC n.296/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2026

(do deputado federal Kim Kataguiri - UNIÃO-SP)

Solicitação de informações à Casa Civil da Presidência da República acerca da agenda, composição de comitiva e fundamentação institucional de deslocamento da primeira-dama Rosângela da Silva (Janja) ao Estado do Rio de Janeiro em 06 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República as seguintes informações relativas ao deslocamento da primeira-dama da República, Sra. Rosângela da Silva (Janja), ao Estado do Rio de Janeiro, no dia 06 de outubro de 2025:

I – DOS QUESTIONAMENTOS

1. A referida viagem constou como agenda oficial institucional da Presidência da República? Em caso afirmativo, encaminhar cópia integral da programação oficial, atos preparatórios e registros administrativos.

2. Qual foi a fundamentação jurídica e administrativa utilizada para caracterizar o deslocamento como agenda institucional?

3. Quais servidores ou colaboradores acompanharam a primeira-dama no referido deslocamento?
Informar:
• nome completo;
• cargo ou função;
• órgão de lotação;
• natureza do vínculo (cargo efetivo, comissionado, requisitado, terceirizado etc.);
• valores pagos a título de diárias e passagens.

4. A visita ao barracão da escola de samba mencionada integrou

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744
dep.kimkatguiri@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261518649800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiri
CD261518649800

Apresentação: 24/02/2026 11:15:05.197 - Mesa
RIC n.296/2026

programação institucional previamente aprovada? Em caso positivo, encaminhar documentação comprobatória.

5. Houve outros compromissos oficiais no mesmo deslocamento que justificassem a viagem como agenda institucional? Caso positivo, especificar quais foram e encaminhar documentação comprobatória.

6. Existe norma, ato administrativo ou orientação interna da Presidência da República que discipline:

• a atuação institucional da cônjuge do Presidente da República;
• a composição de equipe de apoio;
• a autorização de deslocamentos com suporte logístico da União?

JUSTIFICATIVA

Reportagem veiculada na imprensa noticiou que a primeira-dama da República teria se deslocado ao Estado do Rio de Janeiro para visita ao barracão de escola de samba que homenageou o Presidente da República no Carnaval de 2026, supostamente acompanhada de assessores com despesas custeadas com recursos públicos. Considerando que a função de primeira-dama não constitui cargo público formal previsto na estrutura administrativa da União, faz-se necessário esclarecer:

• a natureza institucional do deslocamento;
• o enquadramento jurídico da atuação;
• os critérios administrativos para designação de equipe de apoio;
• a regularidade dos atos administrativos eventualmente praticados.

Recursos públicos e permitir o adequado exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, em consonância com os princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Diante da relevância dos fatos, solicita-se o encaminhamento das informações no prazo constitucional.

Sala das Sessões, em __ de ____ de 2026.

Kim Kataguiri

CD261518649800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261518649800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiri

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

(UNIÃO-SP)

Apresentação: 24/02/2026 11:15:05.197 - Mesa

RIC n.296/2026

CD261518649800

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados

Anexo IV, 7º andar, gabinete 744

dep.kimkatguiri@camara.leg.br

CEP 70160-900 - Brasília-DF

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261518649800

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiri